

DECRETO Nº 122/2015

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARNÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.040/2012 e 3.041/2012 de 29 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Eliana Piaia**, CPF nº 018.776.689-40, para responder pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.380/2015, de 22 de janeiro de 2015, a partir de 17 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício